



IV Maratona IFSC – Tampinhas do Bem

Retificado em 08/09/2026, incluindo a coleta de lacres de alumínio

Regulamento

A presente maratona, organizada pelo Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Xanxerê, tem por objetivo premiar a equipe que coletar a maior quantidade em quilogramas (kg) de tampinhas plásticas e lacres de alumínio (kg).

1 Finalidade

1.1 Como forma de estímulo à reciclagem, à sustentabilidade, à difusão e à divulgação da ciência no Brasil, a presente maratona tem por objetivo premiar a equipe que coletar a maior quantidade de tampinhas plásticas e lacres de alumínio.

1.2 A organização e a realização da maratona estão sob responsabilidade da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê.

1.3 A maratona obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

1.4 A maratona se destina a estudantes regularmente matriculados e a servidores lotados no Câmpus Xanxerê.

2 Cronograma

Etapa	Período
Abertura e divulgação da maratona	12/06/2026
Inscrições	12/06 a 05/07/2026
Divulgação das inscrições	06/07/2026
Coleta do material	12/06/2026 a 20/10/2026
Entrega de sacos coletores	05 a 16/10/2026
Entrega do material para comissão organizadora	21/10/2026
Pesagem do material no IFSC ou Alcaplas	22 a 23/10/2026
Publicação do material coletado por equipe	Até 30/10/2026
Premiação	Data a ser confirmada (em novembro/2026)

3 Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 A ficha de inscrição está disponível no Anexo I.

3.3 É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.

3.4 A inscrição será efetivada com o envio de e-mail por um representante da equipe, encaminhando em anexo a ficha de inscrição, para o endereço eletrônico "sustentabilidade.xxe@ifsc.edu.br".

4 Regras

4.1 Para fins de coleta, serão consideradas tampinhas plásticas independentemente da cor, modelo e tamanho, conforme exemplos a seguir:

- Produtos alimentícios: óleo de cozinha, vinagre, refrigerantes, sucos, leite, sorvete, remédios, adoçante, condimentos em geral;
- Higiene pessoal: acetona, creme dental, perfume, lenços umedecidos, shampoo, cosméticos em geral;
- Higiene doméstica: detergente, alvejante, desengordurante, amaciante;
- Outras: caneta, cola, garrafa de água.

4.2 As tampas plásticas devem estar limpas e secas, mediante higienização prévia.

4.3 Para fins de coleta, são considerados lacres de alumínio os anéis de latinhas de bebidas.

4.4 Os lacres de alumínio devem estar limpos e secos, mediante higienização prévia.

4.5 É vedada a higienização de tampinhas plásticas e de lacres de alumínio nas dependências do IFSC.

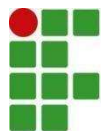
4.6 É vedada a coleta e a utilização de tampas de agrotóxicos em geral.

4.7 A pesagem do material coletado no IFSC e na empresa parceira do projeto será acompanhada pela comissão organizadora e por representantes das equipes participantes, ou por um representante do Grêmio Estudantil.

4.8 A equipe participante se responsabilizará pela coleta e pela guarda do material até a entrega do material coletado para a comissão organizadora.

4.9 A equipe participante se responsabilizará pelo depósito das tampinhas plásticas em saco coletor padrão, disponibilizado pela empresa parceira do projeto, e dos lacres de alumínio em garrafas PET.

4.10 As tratativas para doação voluntária entre equipes, se ocorrer, não deverão ser realizadas



entre as equipes nas dependências do câmpus.

4.11 Para fins de pontuação, será considerado em dobro o quantitativo arrecadado (kg) de lacres de alumínio.

4.12 A pontuação total da equipe será composta pelo somatório entre o quantitativo arrecadado de tampinhas plásticas (kg) multiplicado por uma unidade e o quantitativo arrecadado de lacres de alumínio (kg) multiplicado por duas unidades: $(\text{tampinhas} \times 1) + (\text{lacres} \times 2)$.

4.13 A comissão organizadora se reserva o direito de desclassificar previamente e não considerar a pesagem da equipe com propostas ou ações que denigrem, ofendam ou contrariem os princípios éticos, legais e/ou jurídicos.

4.14 A comissão organizadora se responsabilizará pela divulgação do local e do horário para entrega do material coletado pelas equipes participantes.

4.15 A comissão organizadora se responsabilizará pela pesagem referencial, para fins de divulgação dos dados da pesagem do material coletado por cada equipe.

4.16 A comissão organizadora se responsabilizará pela guarda do material coletado a partir da entrega pela equipe até a entrega definitiva para empresa parceira do projeto.

4.17 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas práticos ocorridos entre os membros da equipe durante o período de coleta do material.

4.18 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos.

4.19 A empresa Alcaplas, parceira do projeto e situada em Xanxerê/SC, se responsabilizará pela logística empresarial e o destino ambientalmente correto do material coletado.

5 Divulgação da Coleta e Premiação

5.1 A publicação da coleta, com a divulgação dos dados da pesagem das tampinhas plásticas e dos lacres de alumínio coletados pela equipe, será por meio das redes sociais (Instagram) do IFSC - Câmpus Xanxerê.

5.2 A equipe com maior quantidade coletada de tampinhas plásticas em quilogramas (kg) e lacres de alumínio (kg) será premiada.

5.3 A comissão organizadora se responsabilizará pela definição da premiação.

6 Considerações finais

A comissão organizadora se responsabilizará pela análise de casos omissos.



Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da equipe participante:

Curso(s) no IFSC:

Nome	completo	do(a)	representante:
-------------	-----------------	--------------	-----------------------

Telefone	do(a)	representante:
-----------------	--------------	-----------------------

E-mail do(a) representante:

Estou ciente e de acordo com todas as exigências, as regras e as especificações contidas no referido regulamento, comprometendo-me a cumprir rigorosamente todas as disposições nele contidas.

Declaro ter lido e concordo com os termos do regulamento.

Para uso da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê:

Recebimento das tampinhas plásticas:

Data: ____ / ____ / 2026

Horário: ____ h ____ min

Assinaturas:

Representante

IFSC

Pesagem das tampinhas plásticas:

Data: ____ / ____ / 2026

Horário: ____ h ____ min

Total: ____ kg

Assinaturas:

Representante

IFSC

Observações: